



C.M.V. Proc. Nº 2376/17  
Fls. 01  
Resp. A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 91 /2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores **Franklin Duarte de Lima** e **Roberson Augusto Costalonga "SALAME"**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Aplauso e Reconhecimento** à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos pela organização das atividades em comemoração a primeira "Semana da Família Acolhedora Valinhense".

**Justificativa:**

Aprovada no mês de abril, a Lei 5429 que instituiu no município o Dia e a Semana da Família Acolhedora Valinhense, foi comemorada pela primeira vez neste mês. Conforme a Lei, a comemoração do "Dia da Família Acolhedora Valinhense" acontecerá todo segundo domingo do mês de maio, assim como marca o início da "Semana da Família Acolhedora Valinhense".

Assim, aconteceu na Câmara Municipal o primeiro evento em comemoração a Semana da Família Acolhedora, organizado pela Casa da Criança. Com o objetivo de divulgar e incentivar a participação da população valinhense no programa, o evento contou com apresentações de vídeos sobre o programa e palestra com o tema "Apego e Desapego" ministrada pela assistente social Jane Valente, autora do livro "Família Acolhedora – as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento", em que analisa o projeto desenvolvido no município de Campinas. A Casa da Criança em conjunto com Prefeitura Municipal



C.M.V.  
Proc. Nº 2376/17  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de Valinhos, planejou diversas atividades para divulgação deste importante projeto em nosso município.

O Programa Família Acolhedora consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por até 2 anos, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família acolhedora representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança e/ou adolescente até que haja a reintegração familiar ou em última circunstância a inserção em família substituta.

Tornar-se uma Família Acolhedora é fazer parte da história de vida de alguém. É tarefa para os corajosos e principalmente para aqueles que têm tanto amor, que não veem problema em abrir mão de seu tempo e doar-se em prol de uma vida, ou talvez duas, ou três, quem sabe até quatro. É olhar para o outro, sem se importar com o quanto vai ser difícil quando chegar o dia da despedida.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da presente Moção de Aplauso e Reconhecimento, considerando a importância do projeto "Família Acolhedora" organizado pela Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos em conjunto com a Municipalidade.

Valinhos, 16 de maio de 2017.

[Signature]  
Aécio Cav

[Signature]

[Signature]

Franklin Duarte de Lima  
Vereador

[Signature]

Roberson Augusto Costalonga "SALAME"  
Vereador

MAYR  
Vereador - PV  
Tel.: (19) 3829-5355

Edson Secafim  
Vereador - PP

KIKO BELONI  
Vereador - PSB